

AUTO

NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO APREENSÃO

2233 / 20 24

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Juan Alexandre Suarez
Endereço: Avenida Pe. Anchieta, 252 - Ap 2030
CEP: 09090-710 Bairro: Jardim
Cidade / UF: Santo André/SP RG/CPF/CNPJ: _____

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua José Raimundo de Souza, SN
Bairro: Vila Real Inscrição: 32.023.001

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
 Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
 Art. 5º Preservar a higiene pública;
 II – Asseio das vias III – Obstrução ou danificação IV – Descarte irregular
 Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
 Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
 Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
 Construção Restauração ou reparos
 Art. 3º Pavimentar o passeio;
 Construção Restauração ou reparos

Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____
 Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: IMEDIATO 15 dias 30 dias 90 dias

OBS: Fica o proprietário notificado a realizar a limpeza do lote, observando-se as legislações ambientais vigentes, a fechar o terreno no alinhamento com muro ou gradil (min 1,50m) e a reparar/construir o passeio, em conformidade com ABNT NBR 9050, acompanhando a altura da guia, em até 90 dias.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____
RG/CPF: _____
Sia A.R
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 19, 06, 2024

R.F.: 35612
J. Raimundo
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)